



A REVISÃO DO RITUAL DE EXORCISMOS COMO INSTRUMENTO DE REAFIRMAÇÃO DA AUTORIDADE E DA RELEVÂNCIA DO CATOLICISMO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Erik dos Santos Avila

Graduado em Teologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

E-mail: erik.s.avila@hotmail.com

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender os motivos que levaram a Igreja Católica a revisar seu antigo ritual de exorcismos de 1614 e publicar um novo em 1998, o qual está até hoje em vigor. Os exorcismos desempenharam um papel crucial na expansão e na consolidação do cristianismo, pois, além de servirem como um modo de personificar o mal que perturba o homem desde os primórdios, por meio deles as outras religiões foram demonizadas, hostilizadas e combatidas. Isso ocorreu porque as entidades não cristãs eram frequentemente classificadas como demônios. Porém, essa tendência de demonizar as outras expressões religiosas tornou-se incontrollável e culminou na Inquisição. Os abusos dos inquisidores esfriaram a crença na existência do Diabo e, conseqüentemente, mergulharam o catolicismo em uma crise de autoridade. Para combater tal ceticismo e reafirmar-se como a única capaz de derrotar o mal, a Igreja Católica realizou, séculos mais tarde, o concílio do Vaticano II, e nele deu o impulso para o clero formalizar a crença na existência e atividade desse ser de um jeito que se mostrasse aceitável para o mundo moderno. Um dos frutos desse objetivo foi a revisão do rito de exorcismos. Sabendo desses fatos, o texto a seguir se propõe a contextualizar o leitor quanto ao papel que a figura do Diabo desempenhou e desempenha para o catolicismo e mostrar os conceitos e motivos que levaram a essa revisão.

PALAVRAS-CHAVE

Igreja Católica; Diabo; ritual de exorcismos; revisão; possessão.

1. INTRODUÇÃO

Desde o século XVIII a Igreja Católica tem tido certa dificuldade em tratar do assunto “Diabo” com os seus fiéis. A prática parece não condizer com a teoria: enquanto podemos encontrar diversos tópicos sendo enfáticos no catecismo e em outros documentos sobre a sua existência e sobre a luta que ele travou contra o povo de Cristo desde o princípio, entre os fiéis o assunto é deixado de lado com frequência como se não desempenhasse um papel tão importante para a vida religiosa. Quando então se fala sobre exorcismos, surgem as vozes de diversos teólogos modernos postulando que eles não são mais necessários em nossa era ou jamais foram, pois é provável que um ser espiritual responsável por todo o mal que assola o mundo nunca tenha existido e nunca poderia possuir um corpo humano ou enviar outros seres para tal fim. Porém, desde o começo do século XX, diversos papas têm mostrado grandes esforços para não deixar que essas crenças sumam do meio católico. Inclusive o ritual de exorcismos, que estava tão em desuso e quase esquecido, foi inesperadamente revisado e republicado em 1998 sob ordem papal pela Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos (CDDDS) da Igreja Católica. Se o clero não poupou esforços para republicá-lo em uma época em que as ciências modernas, principalmente a psicologia e a psiquiatria, esforçam-se para desconstruir a crença na possibilidade de ocorrerem possessões demoníacas, certamente os exorcismos ainda desempenham alguma função crucial para o catolicismo. As opiniões sobre o novo ritual são extremamente opostas: enquanto alguns exorcistas renomados postulam que ele é muito singelo e fraco, outros o entendem como o fruto de uma revolução no pensamento católico, já que nele é nítido um grande reconhecimento dos distúrbios mentais apontados pela psicologia que se assemelham ao quadro de possessão demoníaca.

Diante desse fato, surgem algumas questões: Como o rito formal de exorcismos se desenvolveu e qual é sua importância para o catolicismo? O ministério de exorcismos leva em consideração as descobertas científicas sobre o funcionamento mental? E, finalmente: Quais foram os motivos que levaram a CDDDS a revisar e publicar o novo ritual?

Para respondermos a tais questões, devemos antes entender o papel que a figura do Diabo desempenhou no cristianismo¹.

1.1. O MUNDO DUALISTA

No nascimento do cristianismo, diferentemente de como era nos anos em que a maior parte do Antigo Testamento foi escrita, Deus passou a ter no Diabo um inimigo (consequentemente inimigo também de Cristo) que controlava um exército incontável de demônios para impedir a expansão do Seu reino e a propagação da nova religião. Incapaz de ferir Cristo, “o maligno” tratava de usar seus esforços para distanciar o homem de Deus com tentações, sofrimentos, dores, doenças, idolatrias etc. Na visão cristã, o mundo inteiro estava dividido entre o que pertencia ao reino dos céus e o que pertencia ao reino diabólico. Afirmando ser essa a única religião correta, os cristãos primitivos demonizavam todas as outras crenças e as tratavam como mentiras provindas diretamente das trevas para enganar os homens.

O Diabo, segundo a perspectiva dos evangelhos, dentre suas muitas outras más ações, enviava demônios para literalmente entrar nos corpos das pessoas que eles escolhiam e lhes causar paralisia, contorções corporais, e forçá-las a blasfemarem contra Deus. Jesus, segundo os evangelhos, tinha autoridade própria para expulsá-los. Baseado nisso, Dondelinger (1998, p. 657) aponta que não foi Jesus quem, na história, praticou pela primeira vez um exorcismo, uma vez que:

[...] a própria existência do exorcismo é fundada numa tríplice crença: na existência de demônios, na existência de uma divindade mais forte que os demônios e na possibilidade para o homem de apelar a esta potência divina para afugentar o demônio, por meio de mensagens diretas feitas aos espíritos em nome da divindade. [...] Segundo os Evangelhos, Jesus jamais praticou qualquer exorcismo: ele expulsou os demônios por uma simples palavra, enunciada por sua própria autoridade, sem adjuração em nome de uma potência divina.

¹ Esta pesquisa trata somente das concepções e práticas católicas e pré-católicas dos exorcismos. As demais vertentes cristãs, como o protestantismo, não foram aqui contempladas. Essa tarefa caberá a outros trabalhos.

Foi então quando essa autoridade foi concedida também aos discípulos que se inauguraram os exorcismos. Com uma nova autoridade para repelir demônios, os cristãos começaram a praticar exorcismos com frequência nas dependências do império romano. Exorcizar demônios foi uma ferramenta fundamental para a propagação do cristianismo, porque com isso eles demonstravam a superioridade de Cristo sobre os outros seres espirituais. Novos convertidos diversas vezes ficavam possuídos pelos deuses que antigamente adoravam e, sob a ordem de um cristão, as entidades eram obrigadas a assumir que não passavam de demônios.

Então, logo nos primeiros séculos, começaram a surgir as primeiras literaturas ricas em detalhes sobre demônios e sobre como poderiam possuir o corpo de alguém. Dentre os principais escritores sobre o assunto encontramos Orígenes, Clemente de Alexandria e Tertuliano. O primeiro dividiu influência direta deles em dois tipos: a possessão parcial, em que o demônio se apodera do comportamento do indivíduo, mas não de sua mente, e a total. O segundo declarou que quem fala através do indivíduo possuído é o próprio demônio. (MEZGEC, 1978). Já para o terceiro, a prova da superioridade do cristianismo era o fato de os cristãos terem poder sob o nome de Cristo para exorcizar as pessoas possuídas pelos deuses cultuados no império (NOGUEIRA, 2002). Se então os outros deuses eram não mais que demônios possuidores, todos os que continuavam a praticar o culto pagão estavam necessariamente cultuando ao Diabo.

Em 313, por meio do Édito de Milão, o imperador *Flavius Constantinus* legalizou a religião cristã e permitiu que a igreja se organizasse em uma instituição, a que posteriormente veio a ser chamada de Igreja Católica². Devido ao seu crescimento desenfreado, logo o cristianismo se tornou a religião oficial do império, e então a caça ao paganismo se tornou ainda mais intensa. O imperador Teodósio I, por exemplo, criado por uma família cristã e batizado em 380, promulgou no ano de 381 uma lei que condenava à morte todo indivíduo que tivesse deixado o cristianismo para se tornar pagão (NOGUEIRA, 2002).

² A palavra *católica* denota o sentido de “universal”. Quando a igreja cristã foi chamada de católica, o clero pretendia mostrar que faziam parte dela todos os cristãos do mundo que confessassem o credo nicênio.

Nesse contexto de perseguição, as pessoas que deveriam ser exorcizadas foram divididas em três grupos:

1. os possesores pelos antigos deuses, que perdiam o controle de suas faculdades motoras e mentais;
2. os doentes. Embora hoje muitos teólogos defendam que Cristo tinha a intenção, nas expulsões de demônios e nos seus milagres de cura, de desvincular as doenças e os defeitos físicos da influência demoníaca e dos pecados que as pessoas pudessem ter cometido, era comum no mundo antigo acreditar que esses fatores estavam sempre relacionados;
3. os catecúmenos, ou seja, os que se preparavam para o batismo.

Importa-nos falar agora desse último grupo, pois por conta dele surgiram os chamados “exorcismos menores”. Quando alguém se convertia para o cristianismo, era encaminhado ao ritual de batismo para se tornar servo de Cristo. Nesse ritual, as pessoas eram levadas a abandonar as coisas do mundo e entregar-se a Ele pela confissão da fé e o sacerdote dava ordens aos demônios que supostamente estariam no controle da vida do indivíduo para abandoná-lo, pois agora essa pessoa não mais pertenceria a Satã. Essa situação, bem como a dos doentes, era o reflexo da concepção de um mundo dividido entre céu e inferno, luz e trevas, Deus e o Diabo³. Outra prática que exemplifica esse dualismo era o exorcismo sobre coisas e animais. Como afirma Dondelinger (1998, p. 661):

Parece que a Igreja antiga também tenha conhecido, ao lado dos exorcismos destinados a pessoas, exorcismos destinados aos animais, aos objetos e aos lugares, como os que encontramos nos documentos ulteriores até inclusive o Ritual Romano de 1952. Reflete-se neles uma visão demonista do universo, com reflexos

³ Embora não seja pertinente falar da reforma litúrgica do rito de exorcismos agora, é necessário ressaltar que, como afirma Dondelinger (1998), o concílio do Vaticano II manteve fórmulas exorcísticas no ritual de batismo, porém, sem adjuções diretas a demônios, pois, além de a maioria dos teólogos católicos do século XX não ter acreditado mais que tudo que não havia sido consagrado à Igreja pertencia necessariamente ao Diabo, na era moderna essas adjuções poderiam traumatizar os catecúmenos.

de um certo dualismo cristão: tudo que não é explicitamente exorcizado é implicitamente possesso; e a passagem para o domínio do sagrado necessita de uma prévia purificação exorcística.

1.2. O CONTROLE ERGUIDO SOBRE O MEDO

Depois que a igreja foi institucionalizada e que o paganismo foi praticamente extinto, os cristãos, ao contrário do que se esperava, passaram a se preocupar ainda mais com o Diabo. Apesar de a Igreja ter acreditado que Cristo tinha vindo ao mundo para vencê-lo e acabar com o seu domínio, ela parou de proclamar a sua derrota total. O fato de a Igreja continuar existindo, mesmo depois de ter superado a outra religião, fazia pensar que ainda havia um inimigo a derrotar. Surgiu um medo quase sem explicação de que o Diabo estava tramando algum jeito de frustrar o plano salvífico de Cristo levando o máximo de pessoas para a perdição, para o inferno, como uma vingança por ter sido expulso do reino dos céus.

O fiel cristão acreditava estar cercado de demônios por todos os lados e vivia sob a pressão de combater as suas tentações. Pouco a pouco, as discussões entre os bispos da igreja sobre o Diabo eram mais frequentes que as sobre Deus e Jesus Cristo, e o Diabo foi ganhando poderes ainda maiores: passou-se a acreditar que ele havia penetrado no mais íntimo da alma de cada um, pois todos estavam propícios a ceder às tentações por força de seus próprios pecados. A atuação demoníaca foi transferida do macro (tempestades, terremotos, acidentes) para o micro (desejo de fornicção, adultério, blasfêmia contra Deus).

Embora a Igreja já tivesse declarado no concílio de Braga, em 563, que o poder do Diabo era limitado e que todas as suas ações estavam sujeitas à autoridade de Deus, na prática ele se tornara o temível dominador da Terra, um ser quase invencível. A única arma que restava para a Igreja era aplicar exorcismos. Por conta disso, a identificação de quem estava possuído começou a ser mais precisa. Os seguintes sinais foram tidos como sintomas de possessão: quando alguém não conseguisse comer carne de cabra (referência ao Diabo que

vinha sendo representado em pinturas com cabeça de cabra e corpo bestial); não conseguisse falar o nome de Jesus nem cantar hinos sacros ou recitar o princípio do evangelho de João; mostrasse conhecimento de línguas que nunca tivesse aprendido, principalmente o latim; parasse de orar, de tomar água benta e de exercer suas funções na igreja; repudiasse todos os símbolos sagrados; surgissem bolhas e logo sumissem em sua língua (a quantidade de bolhas geralmente era entendida como a quantidade de demônios que invadiu a pessoa); não suportasse cheiro de rosas; contasse segredos impossíveis de serem descobertos pelo possesso; se contorcesse de forma intensa durante os exorcismos preliminares; ficasse mudo, cego, surdo ou louco sem aparente explicação; não conseguisse encarar o padre; tivesse o Diabo ou um demônio aparecido para o indivíduo (NOGUEIRA, 2002). Alguns desses sinais seriam citados no rito de exorcismos oficial da Igreja que surgiria séculos mais tarde. Os demais serviram para enriquecer a demonologia católica⁴.

Porém, na Idade Média, os exorcismos perderam popularidade e deixaram de ser satisfatórios para o clero. Em meio a paranoia da caça aos demônios, a Igreja criou uma nova e brutal arma: a Inquisição. Uma vez que, por almas corrompidas, o exorcismo parou de ser reconhecido como método eficaz, somente o fogo inquisidor poderia purificar as até então desacreditadas bruxas e os hereges⁵.

1.3. A INQUISIÇÃO

Para Amorth (2010), a partir do século XII, começa a parte lamentável da história católica; esse período foi o palco das sangrentas lutas contra os inimigos da fé albigenses e posteriormente contra as feiticeiras. A Igreja não teria suprimido as ameaças ao cristianismo com tanta brutalidade se não tivesse tido grande ajuda dos governos dos Estados católicos. Na Europa, a religião cristã era um patrimônio público, uma regra

⁴ O conjunto de estudos detalhados sobre os demônios é chamado de demonologia.

⁵ Quando alguém era possuído, apenas seu corpo era invadido, não sua alma. O que corrompia as almas era o excesso de pecados.

básica que regia todos os relacionamentos entre os indivíduos. Portanto, qualquer ameaça contra ela era uma ameaça à ordem e precisava ser eliminada. Como aponta Bettencourt (2004 ou 2005), a princípio, a Inquisição era um órgão da Igreja que se limitava a inquirir, ou seja, procurar os grupos dos hereges e aplicar-lhes a excomunhão. Porém, em 1252, o papa Inocêncio IV autorizou os inquisidores a torturar os hereges e, em 1326, quando a existência das bruxas já era incontestável, João XXII deu o veredicto permitindo a perseguição também contra elas. Nesse período cresceu

[...] a mania de demonizar todas as coisas: mas não uma forma de demonização que conduzisse a um maior número de exorcismos e, conseqüentemente, à cura ou à libertação; pelo contrário, conduziu apenas à destruição (AMORTH, 2010, p. 22).

Nesse contexto, precisamente em 1486, nasceu pelas mãos dos inquisidores dominicanos Heinrich Kramer (1430-1505) e Jacobus Sprenger (1435-1495) o *Malleus Maleficarum* (Martelo das Bruxas), um manual completo e detalhado sobre as bruxas que não só ajudava os perseguidores a identificá-las, mas também indicava como torturá-las e puni-las pelos seus pecados. As edições de 1488 e dos anos seguintes vêm acompanhadas pela bula papal de Inocêncio VIII. Nessa bula, o sumo pontífice atesta que enviou Kramer e Sprenger à Alemanha para eliminar dali a bruxaria que havia tomado proporções alarmantes e dá poderes quase ilimitados a eles para fazerem o que julgassem necessário.

Esse manual, além de conter diversas especificações que enriqueceram a demonologia, tornou-se referencial na época para toda a caça às bruxas. Embora tenha ido além do que o Papa Inocêncio VIII queria com algumas proposições que não estavam de acordo com a posição oficial do catolicismo, a Igreja não fez muitos esforços para conter a sua republicação e conseqüente popularização (GROB, 2006).

Para esclarecermos a importância de tratarmos um pouco sobre as bruxas neste trabalho, vamos expor o que precisamente se entendia por *bruxa*: bruxo era todo indivíduo que entregava voluntariamente sua alma ao Diabo e se tornava seu servo em troca de alguns benefícios. Ele poderia ou não ser possuído por demônios. A possessão em um bruxo e a possessão

em uma pessoa comum se distinguíam pela voluntariedade do primeiro. Rodrigues (2012, p. 4-5) aponta que:

[...] na concepção dos dominicanos, as bruxas, depois de Lúcifer, excedem a todos os maiores pecados [...].

[...] A bruxa porém é mais que herege, é uma “apostata”. “Mais do que isso: [...] elas negam a Fé por qualquer prazer da carne e por qualquer receio dos homens, [...] chegam a homenagear os demônios oferecendo-lhes o seu corpo e a sua alma”. Sendo assim, o castigo dado aos hereges torna-se pouco, é necessário causar-lhes grande sofrimento. Por isso seu castigo deve ser confisco de todos os seus bens e a decapitação.

A maioria das pessoas que praticavam bruxaria eram mulheres. O gênero feminino era para a Igreja o mais propenso ao pecado, à entrega às tentações e ao serviço diabólico. Era também o principal alvo do Diabo, pois, contraditoriamente, as mulheres eram tidas como mais crédulas e mais espirituais que os homens e seria um grande prazer para ele conseguir perverter essa disposição religiosa.

Segundo Kramer e Sprenger (1997), as bruxas faziam, dentre muitas outras maldades, feitiços contra alguém para que essa pessoa fosse possuída por um ou mais demônios. Aos olhos dos inquisidores, a bruxaria teria sido sempre a principal causa das possessões durante a história, porém era tão absurda a ideia de alguém entregar sua alma voluntariamente ao Diabo que o clero nem cogitava combater as *bonae feminae*⁶. Todos os casos de possessão daí em diante tiveram suas causas atribuídas à participação direta ou indireta do indivíduo em rituais de bruxaria e também em seções de necromancia⁷. Kramer e Sprenger (1997) também afirmaram que tentar exorcizar uma bruxa era algo extremamente complexo, pois enquanto a alma de um possesso comum permanecia intacta e somente o seu corpo e a sua mente sofriam os abusos dos demônios, a alma de uma bruxa se corrompia gradativamente.

A perseguição contra as bruxas alcançou seu auge nos séculos XVI e XVII. Segundo Amorth (2010), nesses séculos,

⁶ Segundo Amorth (2010), antes de serem consideradas bruxas, as *bonae feminae* eram tidas como mulheres loucas que haviam sido possuídas por algum demônio e que precisavam ser exorcizadas.

⁷ Invocação e consulta a espíritos de pessoas mortas.

o exorcismo foi praticamente suplantado pela fogueira da Inquisição. Nos poucos lugares em que a demonologia do *Malleus Maleficarum* não se proliferou e os exorcismos continuaram a ser praticados tanto em bruxas como em possessos comuns, não houve execuções. Se houve, foram poucos os casos. Apesar desse fato, curiosamente foi no século XVII que o ritual se formalizou e se oficializou em latim no *Rituale Romanum*, do qual falaremos a seguir.

1.4. O RITUALE ROMANUM DE 1614

Como mostramos, a teologia de Kramer e Sprenger foi a principal responsável pela descrença na eficácia dos exorcismos sobre as bruxas na Idade Média. Como o povo dificilmente conseguia fazer distinção entre possessos comuns, bruxas e loucos, as pessoas começaram a desacreditar na utilidade dos exorcismos sobre quem quer que fosse. Alguns anos antes do *Malleus* ter sido publicado, o teólogo dominicano Johannes Nider (1380-1438) teve o árduo trabalho de classificar sintomas a fim de desassociar as bruxas dos possessos e dos que sofriam de alguma doença mental e o publicou em cinco volumes com o título *Formicarius*. Porém, a chegada do Martelo das Bruxas, 50 anos mais tarde, praticamente fez-se esquecer o trabalho de Nider (GROB, 2006). No século XVI, uma tentativa frustrada – embora imprescindível para a futura formulação do ritual de exorcismos – de combater a teologia de Kramer e de Sprenger surgiu pela obra *De praestigiis daemonum et incantationibus ac venificiis*, de Johann Weyer (1515-1588). Weyer, um dos pioneiros da psiquiatria, além de refutar as proposições dos inquisidores, tentou conciliar a prática dos exorcismos com o que se sabia sobre os fenômenos mentais. Embora as obras tenham tido muito pouca repercussão na época de suas publicações, foram as primeiras respostas à necessidade de formar um ritual oficial de exorcismos.

Grob (2006) atesta que teólogos do século XVII, já bem informados sobre a medicina, viram a necessidade de retomar os consagrados critérios de identificação das causas das possessões e as orações de exorcismos e formalizá-los em um ritual para que servisse de parâmetro. Era necessário que alguém trouxesse

de volta essa prática já tão esquecida. Surgiram diversos colaboradores, mas dois foram os autores mais destacados: Girolamo Menghi (1529-1609) e Peter Thyraeus (1546-1601). O primeiro, em 1576, produziu a obra *Flagellum daemonum*. Essa obra, além de conter diversas orações e fórmulas de aplicação do exorcismo, dava diretrizes aos exorcistas para identificar os demônios e para se proteger deles evitando fazer perguntas desnecessárias, não ficando a sós com a pessoa no período da crise e não a expondo a multidões. O segundo, com o seu trabalho *Daemoniaci, hoc est: de obsessis a spiritibus daemoniorum hominibus* criou critérios para entender se um demônio habita na pessoa ou se apenas a perturba. A sua mais importante contribuição foi a divisão que fez entre os sinais intelectuais e físicos da possessão: no primeiro critério, o possesso mostra conhecer coisas ocultas e línguas com as quais jamais teve qualquer contato; já no segundo, ele apresenta uma força incompatível com a idade e com as condições físicas, além de ter grande aversão às relíquias sagradas. Foi Thyraeus o primeiro a sistematizar o exorcismo moderno (GROB, 2006).

O Papa Gregório XIII (1572-1585) encomendou de Julius Santori em 1575 um compilado de todos os rituais que estivesse de acordo com os critérios do Concílio de Trento (1545-1563). O primeiro resultado foi o *Rituale sacramentorum Romanum Gregorii XIII*, publicado em 1584. Porém, o texto precisou ser editado diversas vezes. Santori morreu em 1602, quando ainda acrescentava outras 712 páginas ao seu trabalho (GROB, 2006). O papa seguinte, Paulo V (1552-1621), nomeou uma comissão liderada por Giovanni Gabutius para voltar à produção do Ritual Oficial da Igreja. Gabutius foi influenciado pelo trabalho de Charles Borromeo (1538-1584), o *Sacramentale Ambrosianum*, e o conciliou com o de Santori. A comissão entregou ao papa seu trabalho final, o *Rituale Romanum* (ou Ritual Romano), em 1613, e ele o publicou em 17 de junho de 1614.

A importância de Borromeo para a formulação do Ritual Romano e, especificamente, para o Título XI⁸, onde constam as

⁸ Algumas versões do *Rituale Romanum* trazem o rito de exorcismos no Título XII. A versão utilizada para este trabalho – a versão digital originalmente publicada em 1925 – traz o rito no Título XI.

fórmulas de celebração do rito de exorcismo que seguem as linhas de pensamento de Menghi e Thyraeus, se dá por seu árduo empenho em formalizá-lo. Em 1565, ele presidiu o concílio provincial de Milão, no qual foi criada uma constituição com diversas diretrizes para o exercício do ministério de exorcismos.

Em outra comissão, a de 1576, Borromeo e outros 11 bispos formularam outras normas igualmente importantes para o ministério. Dentre elas, constam as ordens para que o exorcista investigasse a vida e os costumes do possuído, consultasse um médico para que ele verificasse se os sintomas têm causas fisiológicas, realizasse o exorcismo em lugares abertos como igrejas (porém não com a presença de muitas pessoas), mantivesse uma vida digna piedosa e se preparasse com jejum, orações e confissões sempre antes de iniciar um exorcismo. Outras ordens eram para:

1. criar a frequência de exorcizar a pessoa até que percebesse um sinal claro de libertação, quando a possessão fosse comprovada;
2. na celebração do rito, permanecer sempre com o crucifixo em mãos e colocar as relíquias sagradas sobre o indivíduo tendo sempre o cuidado para que estas não fossem profanadas;
3. não acreditar que o possessor é um anjo ou a alma de alguém que morreu;
4. perguntar aos espíritos somente seus nomes⁹ e quantos são;
5. não aplicar qualquer tipo de medicamento.

Essas regras, além de regulamentarem a prática do ritual com a finalidade de evitar o charlatanismo e de proteger tanto o exorcista como o possesso, lhe dariam um tom mais formal e poderiam restaurar a credibilidade que havia se perdido com a crise das bruxas. Dez das 21 regras dos concílios de Barromeo encontram-se na introdução do Título XI do Ritual Romano.

O ritual permaneceu sem alterações até o pontificado do papa Leão XIII (1878-1903), quando este, em 1890, dividiu Título XI em dois capítulos e acrescentou o terceiro, intitulado

⁹ Segundo Mezgec (1978), Minucio Félix, um autor renomado no âmbito cristão do segundo século, entendia que o exorcista teria poder sobre o demônio possessor quando ele soubesse seu nome e, sob a autoridade do nome de Cristo, lhe desse ordens diretas.

Exorcismus in Satanam et Angelos apostaticos que dava fórmulas de exorcizar não uma pessoa, mas, sim, um local. Com esse acréscimo, um exorcista poderia expelir demônios de uma cidade ou de uma paróquia. Apesar dos muitos anos que o Ritual demorou para ser aceito, principalmente na França, na Alemanha e na Espanha, tornou-se o padrão para a prática dos exorcismos e permaneceu intacto até o final do século XX (GROB, 2006).

Estando claro como surgiu a formalização do que acreditamos ser uma das maiores armas do cristianismo contra o Diabo, o exorcismo, podemos agora ver os motivos que levaram a Igreja a revisá-lo.

1.5. A REVISÃO DO RITO DE EXORCISMOS

Os abusos da Inquisição, a demonização do mundo, os massacres feitos em nome da Igreja pelo zelo da fé cristã fizeram uma singela pergunta nascer dos racionalistas: “O Diabo realmente existe?”. Com o surgimento da teologia crítica e da psicologia, essa pergunta deu vazão a outras: “Será que alguém pode realmente ser possuído por demônios, se é que eles existem?”, “Será que todas as pessoas que foram exorcizadas no passado ou queimadas na fogueira santa na verdade sofriam de distúrbios mentais?”. O ceticismo rapidamente alcançou as mentes europeias e o catolicismo começou a perder um dos grandes pilares sobre o qual se ergueu e manteve grande influência ao longo de sua história: a crença no Diabo. O próprio clero começou a descreer na sua existência e passou a tê-lo como um símbolo, como uma representação de todo o mal. Como afirma Lehmann (1992, p. 77):

Admite-se sem dificuldade um poder transubjetivo do mal na história; em geral, porém, define-se o mal de modo impessoal, neutro. Os demônios e o diabo são apresentados como “personalização” do pecado. Em consequência, o diabo não passa, no fim das contas, de uma “representação” humana, que de alguma maneira encontra uma justificação na vulgaridade cotidiana, na literatura poética e na práxis moral, mas não parece resistir a uma abordagem crítica. Desde o Iluminismo, argumenta-se

que o Novo Testamento se teria servido das representações dominantes, principalmente no sentido de registrar semelhantes especulações, e não no sentido de aprová-las explicitamente.

Paralelamente à reação cética, no século XIX, surgiu em diversos lugares do mundo um grande interesse por seitas satânicas, um interesse que ganhou força no século XX com a fundação da *O.T.O. (Ordo Templi Orientalis)* e do convento satânico *Thelema* por um de seus membros, Aleister Crowley, na Sicília. Outros grupos declaradamente satânicos também começaram a aparecer em diversos lugares da Alemanha.

Os papas do século XX começaram a perceber que a Igreja precisava se atualizar, tanto para se manter influente sobre o mundo e enfrentar o desinteresse pela religião como para frear o avanço do satanismo. Agora a doutrina basilar da existência e atividade do Diabo precisava ser reformulada de um modo que não fosse contra os avanços científicos, que se enquadrasse no pensamento moderno, e que não gerasse outros excessos como os da Inquisição. Podemos afirmar que os esforços da Igreja para esse fim culminaram na publicação de um novo ritual de exorcismos revisado e aprovado pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplinas dos Sacramentos em 1998. Para entendermos os motivos da revisão, devemos tomar nota de três importantes ações da Santa Sé Apostólica¹⁰ que foram cruciais para que surgissem novos olhares sobre o ritual. São elas, respectivamente:

1. A produção de três cânones sobre os exorcismos no *Codex iuris canonici* (o Código de Direito Canônico ou CIC) em 1917. O CIC 17 era um livro com 2.414 leis jurídicas (ou cânones) que se propunham a regulamentar todas as práticas da Igreja Católica, inclusive a sua forma de governo. Nele, o cânone n. 1151 advertia que ninguém, ainda que tivesse a ordenação de exorcista, poderia realizar exorcismos sem uma autorização expressa do Ordinário. Essa autorização deveria ser concedida somente a um sacerdote piedoso, prudente e íntegro. E este não poderia realizar o rito sem antes fazer uma investigação diligente para se certificar da veracidade

¹⁰ Nome dado ao governo geral da Igreja Católica.

da possessão. O cânone refletia as ordens dadas pelos concílios provinciais de Barromeo no século XVI, muito embora a necessidade de uma autorização expressa não tenha sido citada no *Rituale Romanum*. Até antes da publicação desse livro, os exorcismos poderiam ser praticados por outros ministros de ordens menores que não fossem oficialmente exorcistas (GROB, 2006). O n. 1152 autorizava os ministros legítimos a celebrar o rito também sobre pessoas que não professavam a fé católica ou que tivessem sido excomungadas (MEZGEC, 1978). Por último, o cânone n. 1153 afirmava que os ministros de exorcismo que realizavam batismos, consagrações e davam bênçãos eram os mesmos que celebravam os ritos sagrados. Ou seja, os exorcistas tinham todas as funções de um sacerdote comum¹¹. Com a intenção de adequar o rito a essas normas, o Papa Pio XI (1857-1939) fez a primeira singela revisão do Ritual Romano e publicou a nova edição em 1925. Não houve qualquer alteração no texto do rito de exorcismos em si. Só foram feitas correções na introdução para enfatizar que somente um padre com autorização expressa do Ordinário poderia celebrá-lo. O seu sucessor, Pio XII (1876-1958), publicou em 1952 outra edição do Ritual que na introdução do rito de exorcismos há maior reconhecimento da existência de distúrbios psicológicos que podem fazer uma pessoa se assemelhar a um possesso. Enquanto a edição anterior dava uma série de provas da presença demoníaca, o Ritual de Pio XII as apresenta como sinais de uma possível possessão. A certeza só viria se os indícios fossem tomados em conjunto e viessem acompanhados de uma forte aversão aos objetos e aos sinais sagrados (GROB, 2006).

2. A realização do concílio Vaticano II de 1959 a 1965. Em 1959, João XXIII convocou o concílio Vaticano II.

¹¹ Em 1983, o CIC 17 foi revogado e substituído pelo CIC 83, que está até hoje em vigor. Nele, os antigos cânones 1151, 1152 e 1153 foram substituídos por apenas um, o novo 1172, com dois parágrafos que tratam exclusivamente da licença do Ordinário e a quem pode ser dada. Agora ela foi restrita ao Ordinário local (CÓDIGO, 1983). A ordem para realizar uma investigação diligente e a permissão para se realizar exorcismos sobre pessoas não católicas foram abordadas como *praenotanda* no ritual revisado, como veremos mais a frente.

O concílio que só foi terminar sob o pontificado do papa posterior, Paulo VI, teve o objetivo principal de atualizar e adequar toda a Igreja ao mundo moderno, de modo que ela permanecesse influente e significativa. Esse objetivo foi chamado de *aggiornamento*. O objetivo secundário era proporcionar maior participação dos fiéis na liturgia e em toda a missão da Igreja. Para que isso acontecesse, os textos litúrgicos teriam que ser revisados, traduzidos do latim e articulados de modo simples e compreensível. Tais objetivos estão expressos na constituição conciliar, intitulada *Sacrosanctum Concilium*, nos seguintes artigos:

1. O sagrado Concílio propõe-se fomentar a vida cristã entre os fiéis, adaptar melhor às necessidades do nosso tempo as instituições susceptíveis de mudança [...]. Julga, por isso, dever também interessar-se de modo particular pela reforma e incremento da Liturgia.

34. Brilhem os ritos pela sua nobre simplicidade, sejam claros na brevidade e evitem repetições inúteis; devem adaptar-se à capacidade de compreensão dos fiéis, e não precisar, em geral, de muitas explicações.

63. Pode ser frequentemente muito útil para o povo o uso do vernáculo na administração dos sacramentos e sacramentais. [...] A competente autoridade eclesiástica [...], prepare o mais depressa possível, com base na nova edição do Ritual romano, os Rituais particulares, adaptados às necessidades de cada uma das regiões, mesmo quanto à língua (SACROSANCTUM, 1963, p. 1).

Quanto a resolver a crise da crença na existência do Diabo, diversos teólogos afirmam que as comissões do concílio já não o consideravam como um ser pessoal e ativo, mas, sim, como um símbolo que o cristianismo usou para representar o mal ao longo de sua história. Realmente, poucas são as afirmações das constituições e dos decretos que citam as palavras “Diabo”, “Satanás” (sinônimo de “Satã”), “demônios” ou “espíritos malignos”. A única proposição mais focada no problema está na constituição *Gaudium et Spes*, e ainda assim parece demonstrar certa timidez:

Um duro combate contra os poderes das trevas atravessa, com efeito, toda a história humana; começou no princípio do mundo e, segundo a palavra do Senhor, durará até o último dia. Inserido nessa luta, o homem deve combater constantemente, se quer ser fiel ao bem; e só com grandes esforços e a ajuda da graça de Deus conseguirá realizar a sua própria unidade (GAUDIUM, 1965, p. 1).

Se o concílio desacreditava o Diabo, ao menos o seu impulso para a revisão dos sacramentais, inclusive do exorcismo, obrigou a Igreja a tomar alguma posição oficial. A primeira direção foi dada pelo Papa Paulo VI, que em 1972 fez um discurso intitulado “Livrai-nos do Mal”, em que afirmava claramente a existência de um ser pessoal e espiritual, inimigo de Cristo, que chefiava as forças das trevas, o chamado Diabo. Segundo o sumo pontífice:

O mal já não é apenas uma deficiência, mas uma eficiência, um ser vivo, espiritual, pervertido e perversor. Trata-se de uma realidade terrível, misteriosa e medonha. Sai do âmbito dos ensinamentos bíblicos e eclesiásticos quem se recusa a reconhecer a existência dessa realidade; ou melhor [...] a explica como uma pseudo-realidade, como uma personificação conceitual e fantástica das causas desconhecidas das nossas desgraças (PAULO IV, 1972, p. 1).

3. A produção do documento *Fe cristiana y demonología* pela Sagrada Congregação de Doutrina e Fé (SCDF). Em 1976, a SCDF reafirmou a doutrina da Igreja acerca da realidade do mal em um documento chamado *Fe Cristiana y demonología*, com articulações teológicas completas e claras sobre o tema. O texto, além de citar o trecho do discurso papal transcrito acima, reafirma a necessidade do uso dos exorcismos e alega que a crença da Igreja na existência do Diabo nunca tinha sido explicitada antes porque, mesmo entre os hereges, isso nunca foi colocado em dúvida. Embora o concílio de Braga tenha tratado sobre o Diabo, não era a sua realidade que estava em pauta, mas, sim, a sua criação como anjo bom e a sua posterior corrupção voluntária. O documento também mostra que o concílio Vaticano II tinha

mantido na celebração do batismo uma fórmula de exorcismo, porém livre de adjurações diretas a demônios. Vemos aqui uma mudança de pensamento marcante: enquanto nos primórdios entendia-se que todas as pessoas que não haviam passado ao menos pelo ritual do batismo estavam possuídas por algum demônio, no século XX a Igreja mudou seu discurso afirmando que os catecúmenos recebiam no batismo os efeitos da Redenção de Cristo e a quebra da influência do pecado, pecado que era o produto da ação de Satanás (1976).

Tendo compreendido tais fatos, fica claro que o antigo ritual não se adequaria mais ao novo mundo. Era necessária uma revisão. E os reflexos dessas novas posições do Vaticano no ritual tornam-se perceptíveis com a análise a seguir.

Certamente, o papa que mais contribuiu para a revisão do rito de exorcismo foi João Paulo II, não só por ter sido sob seu pontificado que ela foi publicada, mas também porque ele tratou de fazer diversos discursos sobre a realidade do mal, sobre a possibilidade de mesmo na nossa era alguém ser vítima de uma possessão e sobre a necessidade da realização de exorcismos. No primeiro dia de outubro de 1998, o papa aprovou o novo rito e em 22 de novembro do mesmo ano ele foi publicado pela Congregação para o Culto e a Disciplina dos Sacramentos como um livro separado com o título *De exorcismis et supplicationibus quibusdam*. Em julho de 2004, ele foi publicado no Brasil em português como “Ritual de exorcismos e outras súplicas”. Ao que parece, as orações em si continuaram as mesmas, as mudanças são mais nítidas nos 38 artigos de orientação da introdução geral e na estrutura do livro. É composto por: alguns decretos de promulgação e aprovação; uma apresentação; um proêmio com explicações teológicas sobre o Diabo e seus demônios seguindo a posição conservadora que a Igreja assumiu com o *Fe cristiana y demonología*; a introdução dividida em seis subtítulos; dois capítulos, sendo o primeiro o “Exorcismo Maior” e o segundo diversas orações e salmos para ajudar na celebração do rito; um apêndice tratando do uso dos exorcismos sobre objetos e lugares e outro com súplicas especiais para os fiéis na luta contra o mal.

O livro mostra-se muito enfático em diferenciar o exorcismo de um rito de magia. Nele não há mais a necessidade de

recitar palavra por palavra do modo como está escrito para que se obtenham os resultados esperados. O rito é em si uma profissão da fé católica. A eficácia das orações, das adjurações, das relíquias sagradas e dos sinais da cruz que o livro sugere serem usados na celebração, segundo Fortea (2010), está na fé do exorcista e dos fiéis aliada à memória que os demônios têm da vitória de Cristo sobre o Diabo no momento da crucificação. Enquanto os rituais de magia se caracterizam pela rigidez e mecanicidade com as quais são feitos, o exorcismo é flexível de modo que quem o celebra pode adequá-lo às mais diversas situações tendo, obviamente, a fé cristã como base. Segundo Fortea (2010, p. 101):

Seria uma espécie de rito mágico, por exemplo, se o sacerdote dissesse que para libertar alguém do demônio tivesse que aplicar nele uma mistura de óleo sagrado com água benta e incenso em pó durante quatro domingos seguidos [...] Tudo isto, mesmo feito com o uso de objetos cristãos, seria, de fato, uma prática mágica, pois a eficácia da libertação já estaria na fé em Deus, na oração simples dirigida a Ele com a confiança de um menino que pede a seu pai; nestes casos, a eficácia teria passado à materialidade de um objeto que deve ser aplicado de modo extremamente determinado como condição para que a oração dê resultado.

O artigo número dezenove da introdução adverte para que “o exorcismo seja feito de forma que manifeste a fé da Igreja e ninguém possa considerá-lo uma ação mágica ou supersticiosa” (RITUAL, 2008, p. 19).

Outras características fundamentais do rito revisado são a clara proibição do uso de quaisquer meios de comunicação na sua celebração para impedir os abusos e as menções da necessidade de o exorcista estar acompanhado de outros fiéis, embora devam ser poucos. Cabem a estes últimos algumas orações que são apresentadas, porém fica restrito somente ao exorcista o uso das fórmulas depreciativas e imperativas de expulsão dos demônios. Somente o sacerdote pode confrontá-los, uma vez que foi ele quem recebeu a devida preparação. Esse é um reflexo do concílio Vaticano II que, como mostramos, esforçou-se para dar maior participação aos fiéis nos sacramentos e na liturgia em geral.

Quanto aos cânones do Código de Direito Canônico de 1917, mesmo após terem sido substituídos pelo n. 1172 do Código de 1983, a orientação do antigo cânone n. 1151 foi repetida na introdução geral do rito, apenas com a especificação de que a autorização do Ordinário local viria normalmente de seu bispo diocesano e com o acréscimo de orientações para o sacerdote “a quem fosse confiado o múnus de exorcista, de modo estável ou para um caso determinado [...]” (RITUAL, 2008, p. 17). Esse trecho citado nos mostra que agora o título de exorcista não requeria que o sacerdote se dedicasse somente aos exorcismos. Aí percebe-se um eco do antigo cânone n. 1153. Quanto ao n. 1152, o artigo dezoito incumbe o bispo a decidir sobre realizar ou não o rito sobre não católicos.

As orientações do rito restringem ainda mais a celebração, buscando impedir qualquer tipo de charlatanismo que leve os fiéis a descrerem na existência do Diabo e na possibilidade de possessão. Há mais restrições que no antigo rito de 1952. Agora o exorcismo é a última ação que dever ser tomada, assim não haverá enganos. Inclusive, o 16º artigo ordena ao exorcista que não inicie o exorcismo sem antes ter certeza moral de que o indivíduo sofre de uma possessão, e lista os antigos sinais que devem ser tomados como um todo:

Segundo uma praxe comprovada, os sinais de obsessão diabólica são: falar muitas palavras numa língua desconhecida ou entender alguém que a fala; manifestar coisas distantes ou ocultas; mostrar forças superiores à idade ou às condições físicas. [...] deve-se dar atenção também a outros, sobretudo de ordem moral e espiritual, que manifestam de outra forma a intervenção diabólica, como, por exemplo, forte aversão a Deus, ao Santíssimo Nome de Jesus, à bem-aventurada Virgem Maria e aos Santos, à Igreja, à palavra de Deus, a coisas, ritos, especialmente sacramentais, e imagens sacras (RITUAL, 2008, p. 18).

Além disso, depois de uma diligente investigação, se o exorcista julgar necessário, deve consultar médicos e psiquiatras “que tenham o senso das coisas espirituais” (RITUAL, 2008, p. 18). Ele não deve, segundo o 14º e o 29º artigos, se deixar enganar julgando previamente que alguém está possesso, como já foi dito, e também não deve, depois que a posse for comprovada e o rito realizado, acreditar facilmente que a

peessoa foi liberta. Deve repeti-lo várias vezes na mesma hora ou em outras seções até ter um claro sinal de libertação. Vê-se que os exorcismos preliminares passaram a ser terminantemente proibidos como mecanismo de diagnóstico.

1.6. REFLEXÃO SOBRE OS DADOS LEVANTADOS

Diante do que foi exposto até aqui, podemos compreender os pontos-chave de nossas indagações iniciais e pressupor os seguintes itens:

1. A prática dos exorcismos foi uma ferramenta fundamental para a propagação do cristianismo e para sua consolidação no império romano e, além disso, foi a sua principal arma contra as demais religiões. Detentores do poder de repelir demônios, os cristãos demonizaram primeiro os deuses pagãos e as outras crenças, e na idade média condenaram a necromancia, os rituais de magia e as adivinhações e as classificaram como não mais que obras satânicas. Antes de dar lugar à fogueira da Inquisição, o exorcismo era considerado a única ferramenta capaz de purificar as pessoas que se entregavam a essas práticas e trazê-las para o âmbito sagrado. A prova disso é que o ritual de inicialização à vida cristã, o batismo, era em si um exorcismo. Entendia-se que qualquer coisa que não tivesse sido alcançada pelo cristianismo pertencia ao reino das trevas, de modo que, quando alguém se convertia à fé cristã, precisava ser liberto de seus demônios internos, passando pelas águas batismais. Repelindo estes que frequentemente eram chamados pelos nomes de divindades pagãs, os cristãos tinham um forte argumento para mostrar a superioridade do cristianismo sobre as demais expressões religiosas. Como aponta Dondelinger (1998, p. 660),

[...] o exorcismo ganha uma dimensão apologética sem par: sob o domínio da adjuração cristã, os deuses pagãos devem confessar que não são mais que demônios [...] e reconhecer com isso a bondade e superioridade do novo Deus.

Certamente, toda religião se constrói com sectarismo: é necessário que uma crença tenha um diferencial, se mostre mais eficaz em satisfazer o sentimento religioso e resolver ou dar respostas às angústias da existência humana do que as outras para ter credibilidade. Nossa teoria é que o sectarismo no cristianismo é hostil em relação às outras religiões, pois este pretendeu mostrar sua eficácia primeiro apontando um inimigo (o Diabo) e o culpando-o pelo mal que assolava o mundo, depois identificando-o respectivamente com o paganismo, com as heresias e com a bruxaria, e em seguida fazendo os fiéis não só temerem ter qualquer contato com outras religiões, mas também atacá-las com as armas que a Igreja criava. Na Europa, com a propagação da crença na existência e na atividade dos demônios, o discurso cristão levou o povo a acreditar que só na religião de Cristo o homem encontraria refúgio contra o Diabo e purificação para sua vida. Toda a filosofia cristã parte do princípio de que existe o pecado, pecado que partiu do Diabo, alcançou o homem e o corrompeu. O ministério de exorcismos da Igreja Católica entendeu e entende até hoje que, por conta de sua natureza pecaminosa, o ser humano está sujeito às influências satânicas e seu corpo aberto às invasões demoníacas. Seria absurdo afirmar que o cristianismo se limita a caçar o mal personificado, porém, ao fazer uma análise histórica, podemos perceber que esse assunto moveu o povo europeu por séculos e criou grandes discussões no meio eclesiástico.

2. A formalização oficial do rito pela Igreja teve a finalidade de trazer de volta à ativa a prática dos exorcismos no século XVII, quando estes já estavam sendo substituídos de modo excessivo pelas penas mortais da Inquisição. Ao que parece, o rito de exorcismos de 1614 veio como combate à demonização excessiva do *Malleus Maleficarum*, como um freio aos abusos da Inquisição.
3. O ministério de exorcismos, desde os tempos dos autores que mais influenciaram a composição do Título XI do *Rituale Romanum* de 1614 – Peter Thyraeus e Johann Weyer –, se esforçou para distinguir fenômenos de possessão de meros distúrbios mentais. Pode-se dizer

que, embora algumas considerações sobre a saúde mental já tivessem sido feitas no Sínodo de Reims, foi a partir de seus trabalhos que os exorcistas começaram a levar em consideração tais aspectos. Entre o *Malleus* e o *Rituale*, o segundo foi quem deu voz aos razoáveis conhecimentos que se tinham sobre os funcionamentos mentais que só iriam se formalizar como psiquiatria e como psicologia séculos mais tarde.

4. E, por fim, podemos supor que, se a realidade do mal for um pilar para o cristianismo, o exorcismo é a sua arma de combate e de coerção. No século XV essa arma foi, segundo Amorth (2010), erroneamente substituída por outras: as penas de morte e as torturas da Inquisição. Esse período, que se findou no século XVIII, gerou uma grave crise para a Igreja Católica, pois a caça às bruxas e aos hereges provindas de uma paranoia em relação ao Diabo teve que ser interrompida pelos Estados europeus, pois tornara-se uma ameaça à ordem pública. A consequente reação foi o esfriamento da crença na existência do Diabo e a perda de confiança na Igreja. Depois do iluminismo, a ciência passou a ter mais voz na Europa. Pouco a pouco, os papas começaram a perceber que a Igreja teria que se adaptar ao mundo moderno e de alguma maneira mostrar-se relevante. Sua importante arma, o medo do Diabo, estava sendo deixada de lado. Com a análise de Grob (2006) podemos deduzir que a manobra para reestruturar essa crença foi a revisão do rito de exorcismos e sua promulgação em 1998, na qual se percebe um grande reconhecimento das ciências seculares, principalmente da psiquiatria e da psicologia. As regras do rito esforçam-se para impedir que o sacerdote erre ao aplicar o exorcismo sobre alguém que sofre de alguma doença mental ou física. O exorcista consegue estar certo da possessão quando, depois de uma investigação diligente, descobre que não há outras explicações para o fenômeno senão espirituais, e quando a pessoa apresenta os sintomas ali descritos, uma vez que estes não se enquadram exatamente em nenhuma classificação de distúrbios mentais. Portanto, tamanha restrição ao uso do rito torna-o a última arma à qual se deve

recorrer, mas não a descarta como solução. Dessa maneira, ainda que a atuação do Diabo tenha sido significativamente diminuída se compararmos aos primeiros séculos da história do cristianismo, ele ainda se mostra aos católicos como um ser vivo e ativo que só pode ser derrotado pela arma que a Igreja detém. Esse fato somado à recente publicação de um novo rito, muito mais cauteloso, simples, restrito somente a sacerdotes autorizados pelo Ordinário local, com maior integração dos fiéis e que reconheça os avanços psiquiátricos e psicológicos, certamente deixaria claro que a possibilidade de ocorrerem possessões demoníacas ainda é uma crença católica e, conseqüentemente, reforçaria a doutrina do Diabo e a força da Igreja. Hoje, encontram-se diversos tópicos no Catecismo tratando do assunto e mostrando que tal crença é artigo fundamental de fé.

A história nos mostrou que em alguns momentos essa crença foi levada ao extremo, de modo que desencadeou uma demonização do mundo e uma paranoia entre os fiéis. O problema do mal quando sobressaiu a tradicional solução que o cristianismo proporcionou desde sua fundação, o exorcismo, arrastou a Europa para o caos da Inquisição, para a sangrenta caça aos hereges e às bruxas. Quando vozes defensoras do rito surgiram nos meios eclesiásticos, elas viram-se obrigadas a formalizá-lo e apresentá-lo novamente como a única arma verdadeiramente cristã contra o mal. Certamente, perder tal crença significaria perder o diferencial do cristianismo, e aí então talvez perder toda a sua força coercitiva. Caberá a outro trabalho ainda analisar como seria um cristianismo sem a figura de seu principal inimigo e tentar imaginar de que outro modo essa religião poderia ser mostrada ao mundo como um relevante refúgio contra os malefícios da vida.

THE REVIEW OF EXORCISM RITUAL AS AN INSTRUMENT OF REAFFIRMATION OF AUTHORITY AND RELEVANCE OF CATHOLICISM IN CONTEMPORANEOUS WORLD

ABSTRACT

This research aims to understand the reasons why the Catholic Church to review its ancient ritual of exorcism of 1614 and publish a new one in 1998, which is today currently available. The exorcisms played a crucial role in the expansion and consolidation of christianity, as well as serving as a way to personify the evil that disturbs the man since the beginning, through it other religions were demonized, harassed and attacked. This was given because the non-christian entities were often treated as demons. However, this tendency to demonize other religious expressions became out of control and culminated in the Inquisition. The abuses of inquisitors diminished belief in the existence of the devil and therefore Catholicism plunged into a crisis of authority. To fight against skepticism and reassure itself as the only one able to defeat evil, centuries later the Catholic Church held the council of Vatican II and gave the impetus to formalize the belief of the clergy in the existence and the activity of this being in a way that would show himself acceptable to the modern world. One of the results of that goal was the revision of the rite of exorcism. Considering these facts, the following text aims to contextualize the reader about the role that the figure of Devil has played and plays in catholicism and show the concepts and reasons that led to the composition this revision.

KEYWORDS

Catholic Church; devil; ritual of exorcisms; revision; possession.

REFERÊNCIAS

- AMORTH, G. *Exorcistas e psiquiatras*. 3. ed. São Paulo: Palavra & Prece, 2010.
- BETTENCOURT, E. *A Inquisição*. Rio de Janeiro. Publicado originalmente em 2004 ou 2005. Disponível em: <<http://www.alfredobraga.pro.br/discussoes/inquisicao.html>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. Roma, [19--]
Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/catechism_po/index_new/prima-pagina-cic_po.html>. Acesso em: 27 mar. 2012.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Roma, 1983.
Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2012.

DONDELINGER, P. As práticas de exorcismo na igreja. Tradução Lúcia Mathilde Endlich Orth. *Concilium: Revista Internacional de Teologia*, Petrópolis, v. 34, n. 278, p. 657-667, abr. 1998.

FE CRISTIANA Y DEMOLOGIA. Roma: publicado originalmente em 1976. Disponível em: <http://www.doctrinafidei.va/documents/rc_con_cfaith_doc_19750626_fede-cristiana-demonologia_sp.html>. Acesso em: 5 jul. 2012.

FORTEA, J. A. *Summa daemoniaca*: tratado de demonologia e manual de exorcistas. São Paulo: Palavra & Prece, 2010.

GAUDIUM ET SPES. Roma: publicado originalmente em 1965. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 4 jul. 2012.

GROB, J. S. *A major revision of the Discipline on Exorcism: a comparative study of the liturgical laws in the 1614 and 1998 Rites of Exorcism*. 223 p. 2006. Tese (Doutorado em Direito Canônico)–Faculty of Canon Law, Saint Paul University, Ottawa, 2006.

KRAMER, H.; SPRENGER, J. *O martelo das feiticeiras: malleus maleficarum*. Tradução Paulo Forés. 12. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

LEHMANN, K. O Diabo – um ser pessoal? In: KASPER, W. et al. *Diabo – demônios – possessão: da realidade do mal*. Tradução Silvino Arnhold. São Paulo: Loyola, 1992.

MEZGEC, S. V. Poseidos y exorcismo. *Revista Bíblica Argentina*, Buenos Aires, v. 40, n. 169, p. 153-169, jan. 1978.

NOGUEIRA, C. R. F. *O diabo no imaginário cristão*. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.

PAPA PAULO VI. *Livrai-nos do mal*. Roma: publicado originalmente em 1972. Disponível em: <<http://www.dicionariodafe.com/index.php?pg=documentos/documentos&cid=26>>. Acesso em: 5 jul. 2012.

RITUAL de exorcismos e outras súplicas. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2008.

RITUALE ROMANUM. Publicado originalmente em 1925. Laudate Dominum Liturgical Editions, [2011?]. Disponível em: <<http://laudatedominum.net/files/freddofrog.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2011.

RODRIGUES, M. C. Malleus maleficarum – a bruxaria como afirmação do poder espiritual. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, ano V, n. XIII, fev./maio 2012. Disponível em: <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/st12/Rodrigues,%20Marcia%20Cristina.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2012.

SACROSANCTUM CONCILIUM. Roma: publicado originalmente em 1963. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html>. Acesso em: 4 set. 2011.